



REQUERIMENTO N°

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a regularização de territórios quilombolas situados no âmbito do Estado do Tocantins.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, **solicitando a regularização de territórios quilombolas situados no âmbito do Estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária do território ocupado pela comunidade quilombola é um direito assegurado pela legislação vigente, e seu reconhecimento é fundamental para a preservação da cultura, da identidade e das tradições do povo quilombola, além de ser um meio de promover a justiça social e a preservação no acesso à terra e aos recursos naturais.

A regularização oficial de um território quilombola reconhece o direito dessas comunidades ancestrais à terra que ocupam há gerações. Esse reconhecimento é fundamental para proteger os quilombolas de despejos forçados e garantir que possam continuar a viver e cultivar uma terra de acordo com suas tradições.

Os territórios quilombolas são espaços onde as comunidades preservam suas tradições culturais, religiosas e modos de vida únicos. Ao garantir a permanência nesses territórios, preserva-se a identidade quilombola e evita-se a assimilação cultural forçada.

Além disso, as comunidades quilombolas geralmente possuem uma relação estreita e sustentável com o meio ambiente, com práticas de agricultura tradicional e uso consciente dos recursos naturais. Ao garantir a permanência



dessas comunidades em seus territórios, também se protege a biodiversidade local e os conhecimentos tradicionais de manejo do ambiente.

Dessa forma, a regularização de territórios quilombolas é essencial para promover a igualdade, o respeito à diversidade cultural, a preservação ambiental e a justiça social no nosso Estado. É um passo significativo para reconhecer e proteger a história, a cultura e a contribuição dessas comunidades para o Tocantins.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2023.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual